

# APROVADO

Projeto de Lei Legislativo nº 264/2021

Autoria da Vereadora: Profª Soraima Pereira de Jesus.

Dispõe sobre alteração da data base dos professores da rede municipal de ensino do município de Figueirópolis-To, para o dia primeiro do mês de janeiro.

**A VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Poder Legislativo deste Município aprovou e, a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica primeiro de janeiro fixado como data base para os professores da rede municipal de ensino de Figueirópolis-To.

**Art.2º.** A lei 57/95 do estatuto do magistério no seu artigo 126 cita o mês de setembro como data base, sem data específica. Sendo necessário sua alteração.

**Art. 3º.** Tal mudança faz necessário visto que o aumento do piso salarial é dado em primeiro de janeiro (lei Nº 11.738 de 16 de julho de 2008).

**Art. 4º.** Sendo assim o aumento será dado de acordo com a data da base nacional, com esta mudança os professores não mais acumularam perdas salariais.

**Art. 5º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas das disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Figueirópolis-TO aos dias 15 do mês Abril de 2021.

  
SORAIMA PEREIRA DE JESUS  
Vereadora